

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:**

Nome da Organização: Associação São Rafael  
CNPJ: 04.240.450/0001-02  
Termo da Parceria nº: 004/2019 SMPS  
Vigência: 31/12/2019  
Valor repassado no ano de referência: R\$110.000,00

**2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:**

Fornecimento de cestas básicas para famílias que no momento tem em seu grupo familiar o paciente portador de câncer. A entrega de cesta básica se tem perante o cadastro e apresentação de documentação pertinente e visita domiciliar realizada pela Assistente Social, onde é realizado acompanhamento trimestral e recadastramento anual. Onde temos intuito de atender todos os pacientes, que devidamente cadastrados necessitem de auxílio.

**3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:**

**3.1- Relatório das metas:** Oferecer atendimento aos pacientes com câncer;

Apoio ao paciente portador de câncer comprovadamente carente atendimento digno e acompanhamento durante o tratamento oncológico apoiando ao paciente e seu cuidador;

Ofertando hospedagem para o paciente e seu acompanhante (ou cuidador), se for necessário, diariamente, exceto as sextas à noite, sábados, domingos e feriados, isso direcionado a pacientes de outros municípios que realizam tratamento em Pouso Alegre;

Fornecido, mensalmente, cesta de alimentos, para aqueles que necessitam, sobre supervisão da Assistente Social;

Realiza visita domiciliar analisando os casos que recebem a cesta básica, para um estudo socioeconômico com revisão de situação após 03 meses;

Disponibiliza um café para pacientes e acompanhantes, no período de atendimento no Hospital das Clínicas Samuel Libânio que é servido de segunda a sexta-feira de manhã e à tarde no setor de oncologia;

Dentre outros atendimentos

**3.2- Ações executadas:**

- Cadastramento do paciente
  - Visita domiciliar – A CSR disponibiliza transporte para que Assistente Social compareça até a residência dos pacientes para realização de estudo socioeconômico;
  - Avaliação e orientação social – Realização de avaliação social, um questionário é aplicado e orientações são efetuadas de acordo com a necessidade dos pacientes e orientação sobre trabalho desenvolvido na CSR;
  - Compra de insumos para elaboração de cestas – CSR realiza compras de alimentos para que sejam preparadas cestas básicas;
  - Entrega de cestas básicas – Após avaliação social, pacientes que se enquadram nas condicionalidades da CSR, são beneficiados com cesta básica pelo período de três meses;
  - Acompanhamento – Cesta básica disponibilizada pelo período de três meses, após esse período há reavaliação sobre a necessidade de prorrogação do benefício, ou cessa-lo, para que possamos auxiliar outras famílias;
  - Pagamento de funcionários para um atendimento adequado e eficiente aos pacientes.

**3.3- Alcance dos objetivos:**

O objetivo foi alcançado, já que Associação São Rafael conseguiu realizar entrega de cestas básicas no ano de 2019, para pacientes portadores de câncer ainda fazendo acompanhamento trimestral e recadastramento anual.

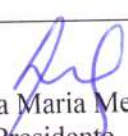
Foi possível observar que houve pacientes que alcançaram a autonomia, a partir de orientações sociais e inseridos em políticas públicas, deixando de ser auxiliados, também foi possível inserção de pacientes que estão na fase aguda do tratamento necessitando de auxílio.

Aconteceu também um acompanhamento nutricional e social aos pacientes.

**4- Conclusão:**

Os atendimentos realizados pela Associação São Rafael, dentro dos projetos para distribuição de cestas básicas, já consolidado na Associação foi de grande valia, objeto proposto foi alcançado em sua totalidade. Junto aos pacientes cadastrados que apresentaram demanda, foi realizado todo protocolo e acompanhamento, onde foi possível observar o auxílio junto a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Pouso Alegre - MG, 28 de Fevereiro de 2020.



Mônica Maria Mendes  
Presidente  
Associação São Rafael

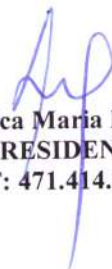
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

<b>1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente</b>			
Nome da Organização: Associação São Rafael		CNPJ: 04.240.450/0001-02	
Nº Termo: 004/2019	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0147	Conta: 00003215-2
Ano de referência: 2019			
<b>2- Execução da Receita e Despesas</b>			
<b>RECEITAS</b>			
Mês	Valor (R\$)		
Maio	R\$ 15.000,00		
Maio	R\$ 15.000,00		
Julho	R\$ 16.000,00		
Agosto	R\$ 16.000,00		
Setembro	R\$ 16.000,00		
Outubro	R\$ 16.000,00		
Novembro	R\$ 16.000,00		
<b>Receita Própria</b>	<b>R\$ 130,00</b>		
<b>Total de Receitas: R\$ 110.130,00</b>			
<b>DESPESAS</b>			
Mês de referência: maio			
<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>		
Folha de Pagamento	R\$ 14.908,55		
Taxas e Tarifas bancárias	R\$ 18,90		
Folha de Pagamento	R\$ 4.110,00		
Taxas e Tarifas bancárias	R\$ 13,86		
<b>Total de despesas mensal</b>	<b>R\$ 19.051,31</b>		
Mês de referência: Julho			
<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>		
Folha de Pagamento	R\$ 18.976,25		
Taxas e tarifas bancárias	R\$ 22,68		
Folha de Pagamento	R\$ 999,72		
Taxas e tarifas bancárias	R\$ 1,26		
Folha de Pagamento	R\$ 4.510,00		
Taxas e tarifas bancárias	R\$ 15,12		
<b>Total de Despesa mensal</b>	<b>R\$ 24.525,03</b>		
Mês de referência: Agosto			
<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>		
Folha de Pagamento	R\$ 18.183,08		
<b>Taxas e tarifas bancárias</b>	<b>R\$ 21,42</b>		
<b>Total de Despesas mensal</b>	<b>R\$ 18.204,50</b>		
Mês de referência: Setembro			
<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>		
Folha de Pagamento	R\$ 16.137,40		
Taxas e tarifas bancárias	R\$ 13,60		
<b>Total de despesas mensal:</b>	<b>R\$ 16.151,00</b>		
Mês de referência: Outubro			
<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>		
Folha de Pagamento	R\$ 15.986,93		
Taxas e tarifas bancárias	R\$ 22,68		
<b>Total de despesa mensal</b>	<b>R\$ 16.009,61</b>		




Mês de referência: Novembro	
Discriminação	Valor
Folha de Pagamento	R\$ 15.247,02
Taxas e Tarifas bancárias	R\$ 22,68
Folha de Pagamento	R\$ 900,00
Taxas e Tarifas bancárias	R\$ 0,30
Taxas e Tarifas bancárias	R\$ 2,52
<b>Total de Despesa mensal:</b>	<b>R\$ 16.172,52</b>
Mês de referência: Dezembro	
Discriminação	Valor
Taxas e Tarifas bancárias	R\$ 16,03
<b>Total de Despesa mensal:</b>	<b>R\$ 16,03</b>
BALANÇO FINAL	
<b>Valor Total da Receita (I):</b>	R\$110.130,00
<b>Valor Total das Despesas (II):</b>	R\$ 110.130,00
<b>Saldo Final (I) - (II):</b>	R\$ -
Observações/Justificativas (sfc)	
----	

Pouso Alegre – MG, 28 de Fevereiro de 2020.



Mônica Maria Mendes  
PRESIDENTE  
CPF: 471.414.256-91



LUCIANO DE PAULA  
RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS  
CPF: 052.996.006-07



<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Maio		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Fernanda Célia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Administrativo	R\$1.144,04
Luciano de Paula	Auxiliar Administrativo	R\$1.297,82
Valéria Correa Fonseca	Operadora de Telemarketing	R\$542,23
Grace Kelly Marchi da Silva	Operadora de Telemarketing	R\$286,27
Juvenil Delfino Barcelos	Mensageiro	R\$1.543,05
Daniela Julia Megre Trindade	Nutricionista	R\$1.582,01
Breno Diego Mayrink	Mensageiro	R\$1.246,68
Kelly Cristina Fernandes Oliveira Ramos	Encarregada de Limpeza	R\$1.028,83
Neuza Maria Lourenço da Silva	Auxiliar de Limpeza	R\$591,47
Thaís Fernandes Oliveira Ramos	Vendedora	R\$990,34
Levy Faria Nora	Auxiliar de Limpeza	R\$693,27
Camille Aparecida da Silva Lelis	Auxiliar Administrativo	R\$730,53
Benilde Messias Pereira	Auxiliar de Manutenção	R\$1.114,15
Glória Maria de Oliveira	Cozinheira	R\$739,67
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$14.908,55</b>

<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Maio		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Fernanda Célia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Administrativo	R\$540,00
Ivone Aparecida Silva Oliveira	Supervisora de Vendas	R\$340,00
Luciano de Paula	Auxiliar Administrativo	R\$600,00
Valeria Correa Fonseca	Operadora de Telemarketing	R\$300,00
Silvana Maria Fernandes	Assistente de Bazar	R\$380,00
Breno Diego Mayrink	Mensageiro	R\$290,00
Kelly Cristina Fernandes Oliveira Ramos	Encarregada de Limpeza	R\$290,00
Neuza Maria Lourenço da Silva	Auxiliar de Limpeza	R\$290,00
Thaís Fernandes Oliveira Ramos	Vendedora	R\$290,00
Levy Faria Nora	Auxiliar de Limpeza	R\$250,00
Benilde Messias Pereira	Auxiliar de Manutenção	R\$540,00
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$4110,00</b>

<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Julho		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Fernanda Célia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Administrativo	R\$1.144,04
Ivone Aparecida Silva Oliveira	Supervisora de Vendas	R\$1.527,88
Luciano de Paula	Auxiliar Administrativo	R\$1.286,88
Valeria Correa Fonseca	Operadora de Telemarketing	R\$569,71
Grace Kelly Marchi da Silva	Operadora de Telemarketing	R\$995,24
Juvenil Delfino Barcelos	Mensageiro	R\$1.569,80
Silvana Maria Fernandes	Assistente de Bazar	R\$624,22
Daniela Julia Megre Trindade	Nutricionista	R\$1.502,78
Breno Diego Mayrink	Mensageiro	R\$1.219,73
Kelly Cristina Fernandes Oliveira Ramos	Encarregada de Limpeza	R\$1.028,83
Neuza Maria Lourenço da Silva	Auxiliar de Limpeza	R\$653,27
Thaísa Fernandes Oliveira Ramos	Vendedora	R\$1.031,94
Levy Faria Nora	Auxiliar de Limpeza	R\$693,27
Camille Aparecida da Silva Lelis	Auxiliar Administrativo	R\$730,53
Benilde Messias Pereira	Auxiliar de Manutenção	R\$1.114,15
Maria Tereza Pereira	Cuidadora em Saúde	R\$1.248,64
Glória Maria de Oliveira	Cozinheira	R\$1.027,67
Adegmar Neves Lucas	Auxiliar de Manutenção	R\$1.007,67
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$18.976,25</b>

<b>Valor pagos com a folha de pagamento (Férias)</b>		
Mês: Julho		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Kelly Cristina Fernandes Oliveira Ramos	Encarregada de Limpeza	R\$999,72

<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Julho		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Fernanda Célia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Administrativo	R\$540,00
Ivone Aparecida Silva Oliveira	Supervisora de Vendas	R\$340,00
Luciano de Paula	Auxiliar Administrativo	R\$600,00
Valeria Correa Fonseca	Operadora de Telemarketing	R\$300,00
Silvana Maria Fernandes	Assistente de Bazar	R\$380,00
Breno Diego Mayrink	Mensageiro	R\$290,00
Neuza Maria Lourenço da Silva	Auxiliar de Limpeza	R\$290,00
Thaísa Fernandes Oliveira Ramos	Vendedora	R\$290,00
Levy Faria Nora	Auxiliar de Limpeza	R\$250,00
Benilde Messias Pereira	Auxiliar de Manutenção	R\$540,00
Glória Maria de Oliveira	Cozinheira	R\$ 360,00
Adegmar Neves lucas	Auxiliar de Manutenção	R\$ 330,00
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 4.510,00</b>



<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Agosto		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Fernanda Célia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Administrativo	R\$1.144,04
Ivone Aparecida Silva Oliveira	Supervisora de Vendas	R\$1.641,84
Luciano de Paula	Auxiliar Administrativo	R\$1.286,88
Grace Kelly Marchi da Silva	Operadora de Telemarketing	R\$995,24
Juvenil Delfino Barcelos	Mensageiro	R\$1.560,30
Silvana Maria Fernandes	Assistente de Bazar	R\$520,88
Daniela Julia Megre Trindade	Nutricionista	R\$1.571,07
Breno Diego Mayrink	Mensageiro	R\$1.231,68
Neuza Maria Lourenço da Silva	Auxiliar de Limpeza	R\$653,27
Thaís Fernandes Oliveira Ramos	Vendedora	R\$985,55
Levy Faria Nora	Auxiliar de Limpeza	R\$538,53
Camille Aparecida da Silva Leis	Auxiliar Administrativo	R\$730,53
Benilde Messias Pereira	Auxiliar de Manutenção	R\$1.114,15
Maria Tereza Pereira	Cuidadora em Saúde	R\$1.692,11
Glória Maria de Oliveira	Cozinheira	R\$684,47
Adegmar Neves Lucas	Auxiliar de Manutenção	R\$677,67
Benedito Flávio Marinho	Motorista	R\$ 1.154,87
<b>Valor Total:</b>		<b>RS18.183,08</b>

<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Setembro		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Fernanda Célia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Administrativo	R\$1.144,04
Ivone Aparecida Silva Oliveira	Supervisora de Vendas	R\$1.426,27
Luciano de Paula	Auxiliar Administrativo	R\$1.286,88
Valéria Correa Fonseca	Operadora de Telemarketing	R\$540,58
Grace Kelly Marchi da Silva	Operadora de Telemarketing	R\$995,24
Juvenil Delfino Barcelos	Mensageiro	R\$1.596,49
Daniela Julia Megre Trindade	Nutricionista	R\$1.571,07
Breno Diego Mayrink	Mensageiro	R\$1.221,30
Kelly Cristina Fernandes Oliveira Ramos	Encarregada da Limpeza	R\$929,70
Neuza Maria Lourenço da Silva	Auxiliar de Limpeza	R\$591,47
Thaís Fernandes Oliveira Ramos	Vendedora	R\$466,79
Levy Faria Nora	Auxiliar de Limpeza	R\$200,07
Benilde Messias Pereira	Auxiliar de Manutenção	R\$1.114,15
Maria Tereza Pereira	Cuidadora em Saúde	R\$1.092,01
Adegmar Neves Lucas	Auxiliar de Manutenção	R\$677,67
Benedito Flávio Marinho	Motorista	R\$ 1.283,67
<b>Valor Total:</b>		<b>RS16.137,40</b>



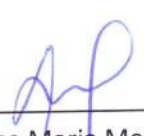
<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Outubro		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Fernanda Célia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Administrativo	R\$1.144,04
Ivone Aparecida Silva Oliveira	Supervisora de Vendas	R\$1.426,27
Luciano de Paula	Auxiliar Administrativo	R\$1.286,88
Valéria Correa Fonseca	Operadora de Telemarketing	R\$540,58
Grace Kelly Marchi da Silva	Operadora de Telemarketing	R\$995,24
Juvenil Delfino Barcelos	Mensageiro	R\$1.596,49
Daniela Julia Megre Trindade	Nutricionista	R\$1.571,07
Breno Diego Mayrink	Mensageiro	R\$1.221,30
Kelly Cristina Fernandes Oliveira Ramos	Encarregada da Limpeza	R\$929,70
Neuza Maria Lourenço da Silva	Auxiliar de Limpeza	R\$591,47
Thaís Fernandes Oliveira Ramos	Vendedora	R\$466,79
Levy Faria Nora	Auxiliar de Limpeza	R\$200,07
Benilde Messias Pereira	Auxiliar de Manutenção	R\$1.114,15
Maria Tereza Pereira	Cuidadora em Saúde	R\$1.092,01
Adegmar Neves Lucas	Auxiliar de Manutenção	R\$677,67
Benedito Flávio Marinho	Motorista	R\$ 1.283,67
<b>Valor Total:</b>		<b>RS16.137,40</b>

<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Outubro		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Luciano de Paula	Auxiliar Administrativo	R\$349,99
Valéria Correa Fonseca	Operadora de Telemarketing	R\$560,43
Grace Kelly Marchi da Silva	Operadora de Telemarketing	R\$1.017,09
Juvenil Delfino Barcelos	Mensageiro	R\$1.549,56
Silvana Maria Fernandes	Assistente de Bazar	R\$616,41
Daniela Julia Megre Trindade	Nutricionista	R\$1.571,07
Breno Diego Mayrink	Mensageiro	R\$1.097,87
Kelly Cristina Fernandes Oliveira Ramos	Encarregada da Limpeza	R\$852,13
Neuza Maria Lourenço da Silva	Auxiliar de Limpeza	R\$653,27
Thaís Fernandes Oliveira Ramos	Vendedora	R\$854,20
Levy Faria Nora	Auxiliar de Limpeza	R\$550,22
Camille Aparecida da Silva Lelis	Auxiliar Administrativo	R\$750,53
Benilde Messias Pereira	Auxiliar de Manutenção	R\$1.114,15
Maria Tereza Pereira	Cuidadora em Saúde	R\$1.621,00
Glória Maria de Oliveira	Cozinheira	R\$739,67
Adegmar Neves Lucas	Auxiliar de Manutenção	R\$677,67
Benedito Flávio Marinho	Motorista	R\$ 1.283,67
Luana Aparecida Silva Santos	Recepcionista	R\$103,00
<b>Valor Total:</b>		<b>RS15.986,93</b>



<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Novembro		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Fernanda Célia Ribeiro	Auxiliar Administrativo	R\$1.144,04
Luciano de Paula	Auxiliar Administrativo	R\$1.179,82
Valéria Correa Fonseca	Operadora de Telemarketing	R\$517,05
Grace Kelly Marchi da Silva	Operadora de Telemarketing	R\$748,82
Juvenil Delfino Barcelos	Mensageiro	R\$741,88
Breno Diego Mayrink	Mensageiro	R\$1.324,84
Kelly Cristina Fernandes Oliveira Ramos	Encarregada da Limpeza	R\$1.005,92
Neuza Maria Lourenço da Silva	Auxiliar de Limpeza	R\$591,47
Thaisa Fernandes Oliveira Ramos	Vendedora	R\$884,38
Levy Faria Nora	Auxiliar de Limpeza	R\$550,22
Camille Aparecida da Silva Lelis	Auxiliar Administrativo	R\$730,53
Benilde Messias Pereira	Auxiliar de Manutenção	R\$1.114,15
Glória Maria de Oliveira	Cozinheira	R\$739,67
Adegmar Neves Lucas	Auxiliar de Manutenção	R\$710,47
Benedito Flávio Marinho	Motorista	R\$ 1.283,67
Luana Aparecida Silva Santos	Recepcionista	R\$597,67
Cláudia Helena Marciano Carlos	Vendedora	R\$1.382,42
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$15.247,02</b>

<b>Valor pagos com a folha de pagamento</b>		
Mês: Novembro		
<b>Funcionário</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
Fernanda Célia Ribeiro	Auxiliar Administrativo	R\$540,00
Glória Maria de Oliveira	Cozinheira	R\$360,00
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$900,00</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 Mônica Maria Mendes  
 Presidente  
 Associação São Rafael





## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 004/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação São Rafael, com CNPJ sob o nº 04.240.450/0001-02, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

### **Objeto da Parceria**

A presente parceria tem por finalidade prestar apoio a pessoas portadoras de câncer, devidamente cadastradas na Casa e que apresente situação de vulnerabilidade social, fornecendo apoio com cestas básicas, orientações sociais e encaminhamentos a rede socioassistencial.

### **Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:**

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Realizar o acompanhamento de pacientes portadores de câncer, durante todo seu tratamento oncológico;
- Ofertar hospedagens para pacientes e seus acompanhantes quando necessitarem;
- Fornecer cestas básicas conforme a necessidade do paciente, sob a supervisão da assistente social;
- Realizar visitas domiciliar para acompanhamento das famílias que recebem cestas básicas; e
- Disponibilizar café da manhã para os pacientes durante o atendimento no Hospital Samuel Libânio.

### **Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

De acordo com o acompanhamento e monitoramento, foram realizadas as seguintes ações:



- Cadastramentos dos pacientes portadores de câncer;
- Visitas domiciliares para o estudo socioeconômico da família;
- Avaliações e orientações sociais;
- Aquisição de gêneros para a distribuição de cestas básicas;
- Acompanhamento das famílias contempladas com cestas básicas com objetivo de verificar a necessidade de continuar recebendo o benefício; e
- Contratação de equipe especializada para acompanhar os pacientes e seus familiares.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

#### **Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em nove parcelas, totalizando o valor R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), no exercício de 2019, tudo conforme tabela infra:

<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01	24/05/2019	R\$15.000,00
02	12/06/2019	R\$15.000,00
03	04/07/2019	R\$16.000,00
04	23/07/2019	R\$16.000,00
05	03/09/2019	R\$16.000,00
06	25/09/2019	R\$16.000,00
07	06/11/2019	R\$16.000,00
<b>Total de Receitas: R\$110.000,00</b>		

#### **Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade para a conclusão desse relatório, devendo ser apresentados para a conclusão do parecer técnico de análise de prestação de contas final.

#### **Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

*João D. N.*



Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada durante o exercício de 2019.

### **Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2019, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre/MG, 06 de março de 2020.

**EDERSON CARLOS DEVEQUE**

Gestor de Parcerias

Matricula: 21110

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Instituída pela Lei 13019/2014, inciso XI do art. 2º**  
**Membros nomeados pela Portaria nº 01/2020 de 03 de fevereiro de 2020**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Colaboração nº:** 004/2019/SMPS

**OSC parceira:** Associação São Rafael

**CNPJ:** 04.240.450/0001-02

**Vigência da parceria:** 07/05/2019 a 31/12/2019

**Valor total do repasse:** R\$110.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 004/2019/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação São Rafael e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

A presente parceria teve por objeto prestar apoio a pessoas portadoras de câncer, devidamente cadastradas na Casa e que apresentassem situação de vulnerabilidade social, fornecendo apoio com cestas básicas, orientações sociais e encaminhamentos a rede socioassistencial.

A parceria foi executada para promover assistência e apoio às pessoas portadoras de câncer em situação de vulnerabilidade social, minimizando o sofrimento, promovendo melhoria de suas vidas, resgate da autonomia e inclusão social, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.

Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 09 de março de 2020.

  
Artur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário de Políticas Sociais  
Matrícula 20505

  
Silvia Helena da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 18974

  
José Antonio Ferreira da Silva  
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL  
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a OSC Associação São Rafael, CNPJ 04.240.450/0001-02, conforme Termo de Colaboração nº. 004/2019/SMPS, com vigência no período de 07/05/2019 a 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 6.036/2019.

Trata-se de parceria com finalidade de prestar apoio a pessoas portadoras de câncer, devidamente cadastradas na Casa e que apresente situação de vulnerabilidade social, fornecendo apoio com cestas básicas, orientações sociais e encaminhamentos a rede socioassistencial.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

**Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC**

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, temos:

- Realizar o acompanhamento de pacientes portadores de câncer, durante todo seu tratamento oncológico;
- Ofertar hospedagens para pacientes e seus acompanhantes quando necessitarem;
- Fornecer cestas básicas conforme a necessidade do paciente, sob a supervisão da assistente social;
- Realizar visitas para acompanhamento das famílias que recebem cestas básicas; e
- Disponibilizar café da manhã para os pacientes durante o atendimento no Hospital Samuel Libânio.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando o Relatório de Execução Financeira e os extratos bancários apresentados pela OSC, foi possível verificar que ocorreu pagamento de salário da nutricionista da instituição, sem estar previsto no plano de trabalho. A OSC foi notificada a esclarecer o fato ocorrido ao administrador público, que recebeu a justificativa formal e acatou a decisão, por se tratar de uma função essencial para a realização do serviço.

Ainda durante a análise da prestação, foi possível verificar que ocorreu desconto de taxas bancárias na conta da parceria, parte das taxas foram pagas com recurso próprio, ficando em haver o valor em reais de R\$82,10 (oitenta e dois reais e dez centavos). A OSC foi informada e realizou a devolução do recurso para conta da PMPA no dia 02 de março de 2020, conforme comprovante anexo à prestação de contas.

**Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

**Parecer Final**



Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Pouso Alegre-MG, 10 de março de 2020.

  
**EDERSON CARLOS DEVEQUE**  
Gestor de Parcerias

### PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Termo de Colaboração 004/2019/SMPS, da Associação São Rafael, CNPJ 04.240.450/0001-02, atendendo ao disposto no Art.69 § 5º e Art. 72 § 1º, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 10 de março de 2020.

  
**JOÃO BATISTA DE LIMA**  
Secretário de Políticas Públicas